



TERMO ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba nos termos do disposto na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, faz saber que, adita o Edital do Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2017, conforme especificado abaixo:

Onde lê-se:

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.3. Estar cursando o penúltimo ou último ano do curso de Ensino Superior ou Técnico.

Lê-se:

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.3. Estar cursando o penúltimo ou último ano do curso de Ensino Superior ou Técnico, exceto quando cursos com duração de apenas 1 ano, sendo este, poderá se inscrever a partir do segundo semestre.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital

Ubatuba, 1 Junho de 2017.

Delcio José Sato
Prefeito Municipal de Ubatuba

Centro de Integração Empresa-Escola
Valquíria Agasse
Supervisora do CIEE Unidade de Taubaté